



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Anexo I: da documentação obrigatória.

2 – Das Inscrições: Período de Inscrição: período de **12 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021**

Edital de Processo Seletivo Simplificado – SECTIDES/ PRONATEC Nº 003/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD.

A **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), no período de **12 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021**, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de educação a distância - EaD.

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela SECTIDES por meio do PRONATEC, conforme item 5 a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2 O processo seletivo destina-se aos moradores das Mesorregiões (Central, Litoral Norte, Noroeste e Sul) Conforme ANEXO I, deste Edital.
- 1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período de **12/05/2021 a 06/06/2021**
- 2.2 A inscrição refere-se ao interesse do candidato por uma única vaga em apenas um dos cursos, dentro do número de vagas disponibilizadas pela **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES**
- 2.3 As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTIDES, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**.
- 2.4 Não será permitida a inscrição em mais de um curso.
- 2.5 O candidato poderá realizar alteração do curso escolhido, apenas durante o período de inscrição (clikando em outro curso automaticamente será alterado).
- 2.6 A inscrição será efetuada via internet, por meio do Sistema de Seleção da SECTIDES, disponível no endereço eletrônico <https://secti.es.gov.br/inscricao-2> , a partir de 12 de maio de 2021 a 26 de maio de 2021.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá possuir Gmail válido.
- 3.2 Antes de **realizar** a inscrição, o candidato deve verificar no ANEXO I deste Edital, se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

- 3.3 Ter em mãos os números do documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; possuir CPF, escolaridade conforme ANEXO I deste Edital e idade mínima no ato da inscrição, de acordo com o Guia de Cursos FIC (2016) de acordo com o anexo I deste Edital.
- 3.4 Anexar no ato da inscrição o documento de identificação com foto (Frente e Verso), válido em território nacional que contenha a foto do participante, assim como os dados cadastrais completos. Documentos aceitos: RG e CNH, além do CPF, Comprovante de Escolaridade (certificado ou declaração ou histórico escolar) conforme anexo I deste Edital e Autorização de Inscrição conforme ANEXO II deste Edital. (Todos os documentos devem ser anexados em ARQUIVO ÚNICO conforme anexo no ato da inscrição)
- 3.5 No caso de menor de 18 anos, anexar o Termo de Autorização do Responsável de acordo com Anexo II deste Edital, juntamente com Documento de Identificação do Responsável. (em ARQUIVO ÚNICO conforme anexo no ato da inscrição)
- 3.6 Preencher corretamente todos os itens do formulário e anexar a documentação obrigatória.
- 3.7 O candidato deverá estar atento ao preenchimento dos dados e envio da documentação obrigatória, para evitar erros na execução das atividades do curso, e emissão do certificado.

Parágrafo Único: O quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste Edital;

Todos os documentos devem ser anexados e enviados em ARQUIVO ÚNICO conforme anexo no ato da inscrição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A SECTIDES divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://www.secti.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia **09 de junho de 2021**, bem como, a lista de candidatos suplentes.
- 4.2 A classificação será realizada por:
 - a) Residência nos municípios prioritários conforme ANEXO I, deste Edital.
 - b) Ordem de inscrição.
 - c) Por fim, as vagas serão destinadas, até o limite constante no ANEXO I, para residentes em outros municípios do Espírito Santo.
 - d) Não completando as vagas com os Residentes dos Municípios, conforme ANEXO I deste Edital, as vagas restantes serão destinadas aos demais residentes de municípios do Espírito Santo.

Parágrafo Único: O candidato que constar como Ativo no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), será imediatamente **desclassificado**.

5 DA MATRÍCULA

- 5.1 A SECTIDES providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos, e o estudante deverá anexar no ato da inscrição a documentação obrigatória conforme item 2, deste Edital.
- 5.2 A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.
- 5.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas.
- 5.4 Não será permitido efetivar a matrícula quando:
 - a) O candidato que constar como Ativo no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).
 - b) A documentação apresentada for insuficiente.
 - c) Não houver vaga disponível.
 - d) Não apresentar a documentação solicitada neste Edital.
 - e) Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade e idade previsto no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
 - f) Houver cancelamento justificado de turma.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

6 DA CHAMADA DE SUPLENTE

- 6.1 Não sendo preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas, o contato será por meio eletrônico e/ou telefônico, com candidatos em situação de Suplência.
- 6.2 No caso de alunos designados como CLASSIFICADOS, não acessarem o curso no período de **16/06/2021** à **23/06/2021**, será realizada a Chamada de Suplentes, conforme ordem de classificação.
- 6.3 O Suplente que estiver em desacordo com o item 5.4 deste Edital, automaticamente perderá o direito à matrícula.

Parágrafo Único: O candidato designado como SUPLENTE, que constar como Ativo no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), será imediatamente **desclassificado**.

7 DO INÍCIO DO CURSO

- 7.1 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTIDES, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
- 7.2 O ACESSO dos candidatos devidamente matriculados só será liberado no dia do início do curso, em **16 de junho de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php>.
- 7.3 Para o primeiro acesso do candidato matriculado, o login será o CPF (somente números, sem ponto e traço) cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>, devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.
- 7.4 De posse do login informado conforme item 7.2 e 7.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br.

8 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa
- 8.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

9 DA DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 9.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Para imprimir o certificado o aluno deverá alcançar no mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

- 10.2** Os cursos serão realizados a partir do dia **16 de junho de 2021** com previsão de término de acordo com a Carga Horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
- 10.3** Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://secti.es.gov.br/editais-pronatec>.
- 10.4** Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>

11 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	11/05/2021
Inscrições	12/05 a 06/06/2021
Divulgação do Resultado	09/06/2021
Início dos Cursos	16/06/2021

Vitória/ES, 21 de maio de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico – SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

Quadro de vagas, escolaridade, idade mínima exigida e unidade de ensino

Documentação Obrigatória	
- O aluno deverá anexar no ato da inscrição: Documento de Identificação com Foto (RG ou CNH), CPF e Comprovante de Escolaridade. (EM ARQUIVO ÚNICO)	
- Anexar o Termo de Autorização assinado juntamente com o documento de Identificação do Aluno e Responsável quando menor, de acordo com Anexo II deste Edital. (EM ARQUIVO ÚNICO)	

Município	Curso	Total de Vagas	Escolaridade e idade mínima
MESORREGIÃO: CENTRAL			
Colatina, Nova Venécia e Barra de São Francisco	Assistente Administrativo 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 15 anos
	Assistente de Despachante Aduaneiro 160h	50	Ensino Médio Completo / Idade mínima: 15 anos
	Assistente De Faturamento 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 15 anos
MESORREGIÃO: LITORAL NORTE			
Aracruz, Linhares e São Mateus	Balconista de Farmácia 240h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
	Operador de Supermercados 160h	50	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto / Idade Mínima: 15 anos
	Promotor de Vendas 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 15 anos
MESORREGIÃO: NOROESTE			
Serra, Vila Velha e Cariacica	Assistente Administrativo 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 15 anos
	Assistente de Despachante Aduaneiro 160h	50	Ensino Médio Completo / Idade Mínima: 15 anos
	Assistente De Faturamento 160h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade Mínima: 15 anos
	Assistente de Secretaria Escolar 180h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
MESORREGIÃO: SUL			
Cachoeiro de Itapemirim, Marataízes e Castelo	Balconista de Farmácia 240h	50	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
	Operador de Supermercados 160h	50	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto / Idade Mínima: 15 anos
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		600 VAGAS	



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

(Anexar este termo juntamente com os documentos obrigatórios no ato da inscrição conforme Item 3.4 e 3.5 deste Edital)

Eu, _____, RG: _____,
Órgão Emissor: _____, CPF: _____, Endereço do responsável é
o mesmo do aluno: _____, (Caso não seja, por favor preencher no campo abaixo)
Endereço: _____, Bairro: _____,
CEP: _____, Cidade: _____ Estado: _____, telefone: _____
E-Mail: _____, __ (parentesco) - ____ - ____ do(a) Estudante:
_____ RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF:
_____, Data de Nascimento: ____/____/____, Raça/Cor:
_____, Possui Deficiência: _____, _____ .
Endereço responsável: _____
Bairro: _____ CEP: _____, Cidade/Estado: _____.
Escolaridade: _____, Nome da Escola: _____,
Escola da Rede Pública ou Privada: _____.

Autorizo a sua participação do Curso _____, da Secretaria de
Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES.

_____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável
Menor de 18 anos

Assinatura do Candidato
Maior de 18 anos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES
assinado em 21/05/2021 15:58:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2021 15:58:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO PRUDENTE CHAVES (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - SECTIDES - GEP)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-73BFZ7>